

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - TIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviço de acesso à plataforma Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br>) para consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças processuais, além de acesso a uma biblioteca jurídica, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

A contratação deve ocorrer o mais breve possível, dada a interrupção da parceria que provia a solução interna de pesquisa de jurisprudência.

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

Licitação Dispensa Inexigibilidade

1.3. Justificativa da necessidade

Justifica-se a contratação como solução interna de pesquisa jurídica segura para otimização e auxílio nas atividades jurisdicionais deste Poder Judiciário, tendo dentre as vantagens:

- a) Economia de tempo por oferecer um repositório único com informações jurídicas completas para criar argumentações eficientes;
- b) Aumenta a produtividade, visto que facilita o acesso rápido e fácil a dados jurídicos relevantes em um só lugar;
- c) Acesso a um acervo jurídico completo, com jurisprudência (mais de 560 sistemas de tribunais, 40 milhões de ementas, mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas), modelos (mais de 100 mil petições, contestações e procurações), peças processuais (mais de 60 milhões de peças de 54 fontes), diários oficiais (363 diários) e biblioteca jurídica (mais

de 1.000 obras do Jusbrasil Doutrina);

d) Otimização da pesquisa de legislação, com um acervo amplo e organizado para buscas precisas de Leis, Códigos e Decretos.

No mais a mais, já é utilizada por diversos órgãos, inclusive pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disponibiliza aos magistrados acesso à plataforma.

1.4. Caracterização da demanda

Contratação de ferramenta de pesquisa online de conteúdo jurídico, cuja assinatura permitirá a consulta, a cópia e o download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças processuais, em um repositório único e atualizado, possibilitando a otimização das demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

1.4.1. Descrição da demanda

Acesso institucional, por usuário, à plataforma Jusbrasil através do *site* <https://www.jusbrasil.com.br/>, para consulta online de conteúdo jurídico, de acordo com o plano contratado.

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

A contratação desta solução oferece vantagens significativas ao PJES, como otimização do tempo de pesquisa ao centralizar informações jurídicas completas, em um repositório único, para a criação de argumentações eficientes. Conseqüentemente, a produtividade é aumentada, pois facilita o acesso rápido e fácil a dados jurídicos relevantes em um só lugar.

A solução garante um acervo jurídico abrangente, atualizado constantemente, incluindo jurisprudências, modelos, peças processuais, diários oficiais e uma vasta biblioteca jurídica.

Ademais, potencializa a pesquisa de legislação com um acervo amplo e organizado para buscas precisas de Leis, Códigos e Decretos.

Isto posto, pode fomentar a qualificação das peças jurídicas, pareceres e demais documentos desenvolvidos pelo PJES, otimizando o fluxo de trabalho para uma melhor prestação jurisdicional.

1.4.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada a qual objetivo do Planejamento Estratégico Institucional de TI e a qual indicador?

- Ac. 12.01 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC**
 - AC. 12.01.001 - Implantar Gestão de Demanda
 - AC. 12.01.002 - Aumentar o índice de Governança de TIC
 - AC. 12.01.003 - Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC
 - AC. 12.01.004 - Gerenciar e aprimorar os serviços de TI
 - AC. 12.01.005 - Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional
- Ac. 12.02 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados**
 - AC. 12.02.001 - Aprimorar a Segurança da Informação
 - AC. 12.02.002 - Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD
- Ac. 12.03 - Aprimorar as Aquisições e Contratações de TIC**
 - AC. 12.03.001 - Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC
- Ac. 12.04 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário**
 - AC. 12.04.001 - Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários
- Ac. 12.05 - Promover a Transformação Digital**
 - AC. 12.05.001 - Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades
- Ac. 12.06 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa e Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas**
 - AC. 12.06.001 - Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas
- Ac. 12.07 – Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores**

- AC. 12.07.001 -- Regular e Implantar o Plantão na STI
- AC. 12.07.002 - Elaborar e executar Plano de Capacitação

1.4.4. Quantidade prevista

No Pacote Corporativo (Pesquisa Básica + Pacote Institucional), pode ser concedido o acesso à plataforma para até 400 usuários.

1.4.5. Estimativa de custo

O valor do Pacote Corporativo (Pesquisa Básica + Pacote Institucional) equivale a R\$212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

1.4.6. Objetos interdependentes

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não. Sim. Qual?

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC <2025>

2.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Os itens que compõem a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES?

- Sim. Qual?
- Não. Motivo: Deverá ser solicitada a inclusão dessa demanda no plano de contratações de STIC 2025.

2.2. Grau de Priorização

- Baixo Médio Alto

3. FONTE DE RECURSOS

Unidade Gestora	Elemento (s) da Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/> 3.3.90.40.18 - Software (licença temporária).
<input type="checkbox"/> TJES	<input type="checkbox"/> 3.3.90._____ <input type="checkbox"/> 4.4.90._____
<input type="checkbox"/> PROMOJUES - BID	<input type="checkbox"/> 3.3.90._____ <input type="checkbox"/> 4.4.90._____

4. ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Área Demandante

Identificação da Área Demandante (Unidade/Coordenação/Seção): Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável Área Demandante: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

E-mail: mrlima@tjes.jus.br

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Nome: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

E-mail: mrlima@tjes.jus.br

4.2.2. Integrante Técnico

Nome: Paulo Vinicius Oliveira Santos

E-mail: pvsantos@tjes.jus.br

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Silva Coelho



E-mail: jscoelho@tjes.jus.br

5. DISPOSITIVO FINAL

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação declaram que tiveram ciência formalmente, via e-mail funcional, das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

Marcianne Ribeiro Antunes Lima
Integrante Demandante

Paulo Vinícius Oliveira Santos
Integrante Técnico

Juliana Silva Coelho
Integrante Administrativo

6. MANIFESTAÇÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela



área requisitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação supra, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação